



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO MESA DIRETORA OCORRIDA EM 23/02/2021 PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023 – 2024, ANTE A RENÚNCIA DO CARGO DE VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo artigo 18 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando a eleição para os 02 (dois) biênios (2021/2022 e 2023/2024) da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, ocorrida em 23 de fevereiro de 2021 composta pelos senhores vereadores **João Wilson de Andrade Ribeiro Filho** – PRESIDENTE, **Venicius Raniere Soares de Santana** – VICE PRESIDENTE, **Elvis Felipe Amaro dos Santos** – 1º SECRETÁRIO – **Juan José de Souza Rodrigues** – 2ª SECRETÁRIO;

Considerando a assunção do então Presidente da Câmara, o Ver. **João Wilson de Andrade Ribeiro Filho** ao cargo de Prefeito interino, ante o afastamento do Prefeito eleito no pleito de 2020;

Considerando ainda o êxito do Ver. **João Wilson de Andrade Ribeiro Filho** na eleição suplementar para Prefeito do Município de Canguaretama/RN, realizada em 27 de novembro de 2022;

Considerando, por derradeiro a renúncia do Sr. **João Wilson de Andrade Ribeiro Filho** do mandato de vereador e Presidente da Câmara, para conseqüente investidura no cargo de prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º: ANULAR a eleição ocorrida em 23/02/2021 para a Mesa Diretora no segundo biênio (2023/2024), em que fora composta pelos senhores vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho – PRESIDENTE, **Venicius Raniere Soares de Santana** – VICE PRESIDENTE, **Elvis Felipe Amaro dos Santos** – 1º SECRETÁRIO – **Juan José de Souza Rodrigues** – 2ª SECRETÁRIO.

Art. 2º: A Presidência convocará, imediatamente, por meio de edital, nova eleição da Mesa Diretora para o referido segundo biênio.

Art. 3º: Os casos omissos neste Ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entre em vigor no dia 19 de dezembro de 2022.

Canguaretama/RN, 19 de dezembro de 2022.

Venicius Raniere Soares de Santana
Presidente em exercício

Elvis Felipe Amaro dos Santos
1º Secretário

Juan José de Souza Rodrigues
2º Secretário